

Política de Seleção de Gestores e Fundos de Investimento para Alocação

Objetivo

Esse documento foi criado com o propósito de formalizar o controle e divisão de ordens relacionadas a todos os ativos financeiros negociados pelos veículos de investimento geridos pela Avanza Investimentos LTDA. Este documento estabelece os critérios para distribuição equitativa de ordens de compra e venda de valores mobiliários entre as carteiras dos fundos de investimento sob gestão.

Procedimentos para agrupamento e rateio das ordens

As ordens podem ser executadas de forma individual ou agrupada. Na primeira opção, são diretamente executadas na conta do fundo específico. Na segunda, são executadas inicialmente na conta principal da gestora e depois alocadas nos fundos. O rateio de operações de day trade agrupadas garante resultados uniformes para os fundos participantes, evitando disparidades. A metodologia adotada busca garantir uma divisão equitativa e verificável, considerando a estratégia de cada fundo, alocação proporcional pelo patrimônio líquido, preço médio, estoque, exposição e liquidez. As ordens podem ser transmitidas por telefone gravado ou por plataformas eletrônicas rastreáveis. A gestora assegura que essa metodologia dividirá as ordens de maneira justa, sem favorecimentos. Qualquer alteração no rateio deve ser comunicada e verificada pelas áreas responsáveis.

Exceções

A gestora, comprometida com a equidade para seus clientes, reconhece que em certos casos essa busca contradiz os parâmetros mencionados. Abaixo estão as principais situações em que tais parâmetros não se aplicam:

- i. Ordens de compra e venda claramente vinculadas a um fundo específico.
- ii. Quando a custódia dos fundos é realizada por outra instituição.
- iii. Negociações de pequena quantidade que inviabilizam o cálculo justo do rateio.

Responsabilidades

A Avanza enfatiza a importância da colaboração de todos os profissionais na implementação da Política. No entanto, é crucial ressaltar que a principal responsabilidade pela adesão integral às normas, visando a proteção de todos os clientes, recai sobre a área de Gestão de Recursos da gestora. Além disso, é fundamental mencionar o papel de fiscalização e monitoramento atribuído às áreas de Controles Internos e Compliance, garantindo o cumprimento dos parâmetros estabelecidos na política pela área de gestão.

Contratação de prestador de serviço

Esta Política tem como propósito estabelecer as diretrizes para a contratação e supervisão de prestadores de serviços, tais como gestores de recursos de terceiros, tesouraria, controle e processamento de ativos, escrituração de cotas, auditoria independente, e outros, excluindo a verificação de lastro de operações de direitos creditórios e distribuição de cotas, responsabilidades do gestor de recursos conforme código RCVM 175. Qualquer acordo para a contratação desses agentes será analisado pela Administração Fiduciária como parte do processo interno da gestora, priorizando aspectos reputacionais e operacionais em defesa dos interesses dos fundos sob sua administração. Por fim, qualquer empresa que preste serviços para os fundos de investimento administrados pela Avanza é considerada fornecedora ou prestadora de serviço.

Processo de seleção

A área responsável pela contratação inicia o processo de análise apresentando justificativas técnicas detalhadas dos serviços a serem prestados e da estrutura do fundo de investimento, incluindo:

- i. Capacidade técnica do prestador de serviço para realizar as atividades necessárias.
- ii. Comprovação de registros e obrigações legais e regulatórias.
- iii. Capacidade de resposta em caso de contingência.
- iv. Avaliação do custo dos serviços em comparação com o mercado e a qualidade oferecida.
- v. Garantia da confidencialidade, integridade, disponibilidade e recuperação de dados e informações processadas ou armazenadas, quando aplicável.

Além disso, a Avanza segue procedimentos e requisitos mínimos durante a seleção e reavaliação dos prestadores de serviços, incluindo:

- Pesquisa em fontes como o site da BSM, da CVM e do BACEN, internet e listas restritivas.
- Due Diligence realizada pela área de Compliance, incluindo visitas in loco quando necessário.
- Checagem creditícia.
- Verificação da certificação profissional dos envolvidos.
- Coleta de dados pessoais e contratuais.
- Adesão às políticas e manuais da Ativa.
- Treinamento obrigatório de Prevenção à Lavagem de Dinheiro para os prestadores de serviços.
- Formalização da aprovação através de documento específico, com a participação das áreas relevantes.
- Dispensa do procedimento para prestadores de serviços do mesmo grupo econômico ou conglomerado financeiro da Avanza.

AVANZA INVESTIMENTOS LTDA.